

Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Contas do Exercício de dois mil e vinte e cinco.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 37º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Casa do Povo de Penhalonga apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas, proposta pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Assim, atendendo ao Relatório e Contas e documentação de suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- à verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da Associação Casa do Povo de Penhalonga;
- à verificação financeira da Associação Casa do Povo de Penhalonga;
- à verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas aos documentos e registos contabilísticos;
- à apreciação do Relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano de 2025;
- à apresentação das Contas, através da verificação do Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras do ano de 2025.

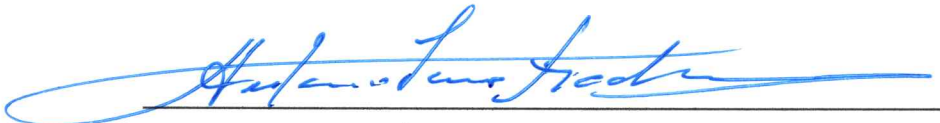
Parecer

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o Relatório e Contas do exercício de 2025, proposto pela Direção, satisfaz as disposições legais e estatutárias e reflete a atividade desenvolvida e a situação financeira da Associação Casa do Povo de Penhalonga, pelo que somos de parecer que:

- seja aprovado o Relatório e Contas do Exercício de 2025;
- seja aprovada a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 984.92€ (novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), para Resultados Transitados.

Penhalonga e Paços de Gaiolo, 28 de março de 2026

O Conselho Fiscal



O Presidente do Conselho Fiscal (António Sousa Madureira)



O Primeiro Vogal do Conselho Fiscal (Maria de Fátima Sousa Pinto Pereira)



O Segundo Vogal do Conselho Fiscal (Manuel Ferreira de Sousa)